



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO INICIAL**

**PLO 11/2022 - Projeto de Lei Ordinária**

Ementa:

Reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Alto da Colina - AMAC

Apresentação: 18 de Abril de 2022

Protocolo: 125/2022 Data Entrada: 18 de Abril de 2022

Autor: Gease Freitas

**Despacho Inicial**, conforme Art. 32 e demais dispositivos do Código de Processo Legislativo – CPL (Decreto Legislativo n. 215/2014):

- Projeto de Lei da LDO deve tramitar com prazos dobrados na forma regimental.
- Inicialmente encaminhar a proposição à Assessoria Jurídica (Art. 27);
- Após ser aceita (Art. 24), apresentada ao Plenário (Art. 29) e decorrido o prazo legal do Art. 30, distribuir para apreciação das Comissões ou Relator *ad hoc*, conforme o caso (Art. 31) e abaixo indicado:

S/N	DSTRIBUIÇÃO	Relatoria	2º Voto	3º Voto
<b>S</b>	C. Justiça	<b>GEASE</b>	NEGO JAI	ERIBERTO
<b>N</b>	C. Finanças			
<b>N</b>	C. Políticas e Serviços Públicos			
<b>N</b>	Relatoria <i>ad hoc</i>			

- Estando a proposição em condições de deliberação, retorne para a Presidência para sua inclusão na Pauta da Ordem do Dia.

Conceição do Coité, 18/04/2022

Adalberto Neres Pinto Gordiano

Presidente